



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.309, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.933, de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) para reforço das dotações orçamentárias:

15.01.15.452.0031.2171
MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE SERVIÇOS
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.000,00

15.01.17.511.0028.2163
MANUTENÇÃO REDES HÍDRICAS
3.3.90.30.00.00.00.00 2501.00000-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 23.000,00

15.01.17.511.0028.2163
MANUTENÇÃO REDES HÍDRICAS
3.3.90.39.00.00.00.00 2501.00000-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 30.000,00

16.01.06.182.0007.2176
DEFESA CIVIL
3.3.90.32.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
MATERIAL, BEM OU SERVICO P/ DISTRIB. GRATUITA.....R\$ 15.000,00
TOTAL.....R\$ 69.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para a abertura dos Créditos autorizados no Art. 1º deste decreto as reduções:

15.01.15.452.0031.2171
MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE SERVIÇOS
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.000,00

15.01.17.511.0028.1057
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO REDES HÍDRICAS
4.4.90.51.00.00.00.00 2501.00000-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 53.000,00

16.01.06.182.0007.2176
DEFESA CIVIL
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 7.500,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

16.01.06.182.0007.2176

DEFESA CIVIL

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE

OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 7.500,00

TOTAL.....R\$ 69.000,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, em 01 de Setembro de 2014

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edemilson Cunha Severo

Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social